

## **DECISÃO Nº 500/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 1º/11/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016440/13-32, de acordo com o Parecer nº 465/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e as Escolas de Engenharia do Instituto de Tecnologia ParisTech (França), objetivando regulamentar a modalidade de intercâmbio para dupla diplomação entre: Escola de Engenharia da UFRGS, e o Instituto de Física da UFRGS e ESPCI - ParisTech, escola membro do Instituto de Tecnologia ParisTech.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.